



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI N° 685/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

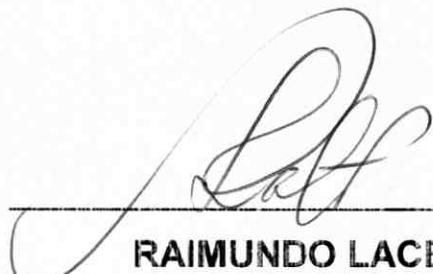
DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada “Otília Benedita Rodrigues” a travessa que se inicia na rua conhecida como acesso a Vila de Cima e finda na residência do Sr. Francisco José da Silva, na Praia de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de março de 2017.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

No coração de cada um de nós marcado pelas emoções e lembranças felizes de nossa longa convivência, cultuaremos tua memória venerando a chama de teu espírito, que jamais se apagará, permanecerá entre nós para sempre.

E difícil agora viver sem lembrar-nos de ti...

Otilia Benedita Rodrigues

★ 30/09/1935

† 10/12/2006

Eternas saudades de seus filhos(as), netas, genros, irmãos, parentes e amigos